

ATA Nº 2

----- Às 15 horas, do dia 18 de maio, de 2018, reuniu-se no edifício dos Paços do Município de Tábua, em Tábua, o Júri do procedimento concursal comum para recrutamento e seleção de um Técnico Superior, na área de Psicologia, aberto nos termos do nº 4, do artº 10º, da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, que estabelece o Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, por publicação de aviso na página eletrónica institucional do Município de Tábua e na Bolsa de Emprego Público, a 13 de abril de 2018, constituído pelo Presidente de Júri, Ana Paula Jesus Duarte, Técnica Superior na área de Serviço Social, e pelos vogais, Francisca Marina Fernandes Andrade, Técnica Superior na área de Sociologia, que substituirá o presidente de júri nas suas faltas e impedimentos, e Ana Paula dos Santos Faria Neves, Técnica Superior na área de História.-----

----- Aberta a sessão pelo Presidente do Júri, passou-se de imediato à análise ao e-mail que deu entrada no endereço especificamente criado para o efeito (programa.precarios@cm-tabua.pt), remetido pelas 12 horas e 3 minutos, do dia de hoje, 18 de maio de 2017, pela candidata, Inês Pereira Cardoso da Costa e Silva, alegando a sua não comparência a submissão ao método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, por motivos de saúde, ao qual não anexou qualquer documento comprovativo da alegada situação. -----

----- Analisadas as alegações da candidata, o Júri deliberou, por unanimidade, não dar provimento às mesmas, pelos seguintes motivos: -----

- Não apresentação das alegações antecipadamente ao dia e hora marcado para aplicação do método de seleção para o qual se encontrava devidamente convocada; -----
- Não apresentação antecipada de documento válido, que comprove, inequivocamente, a sua situação de doença, que a levou a não poder comparecer no dia e hora marcada para aplicação do método de seleção para o qual se encontrava devidamente convocada; -----
- Pelo carácter de urgência dos procedimentos concursais abertos ao abrigo da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, que estabelece o Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, não se coadunar com factos que levem à atrofia do normal e natural desenrolar dos respetivos procedimentos, agravado de estes terem sido apresentados à posteriori de um momento de avaliação para o qual a candidata foi devida e antecipadamente convocada. -----

----- Pelo exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, dar resposta à candidata, Inês Pereira Cardoso da Costa e Silva, da sua decisão e respetiva fundamentação, seguindo a mesma via utilizada pela candidata (programa.precarios@cm-tabua.pt), delegando essa função no trabalhador, Mário José Rodrigues Serrano, Técnico Superior do Município de Tábua, designado como Secretário dos procedimentos concursais do Município de Tábua no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, pelo Despacho Nº 9/RH/2018, de 16 de março, do Sr. Presidente da Câmara. -----

----- Em seguida, o Júri passou à análise dos materiais resultantes da aplicação do segundo método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, obtendo-se os seguintes resultados, conforme a seguinte grelha ordenada alfabeticamente: -----

Nº	Nome	Resultado
1	Filipa Alexandra Almeida Henriques	20,00 valores
2	Inês Pereira Cardoso da Costa e Silva	Não compareceu

----- Assim, o Júri deliberou, por unanimidade, proceder à elaboração da classificação final dos candidatos, obtendo-se a seguinte grelha ordenada alfabeticamente: -----

Nº	Nome	AC (70%)	EPS (30%)	Classificação Final
1	Filipa Alexandra Almeida Henriques	19,20	20,00	19,44 valores
7	Inês Pereira Cardoso da Costa e Silva	18,00	-----	Sem classificação

----- Desta forma, o Júri passou de imediato à elaboração das seguintes listas: -----

- Resultados da avaliação curricular; -----
- Projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos. -----

----- Por último, o Júri deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 7, do artº 10º, da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, conjugado com o nº 1, do artº 36º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua atual redação, notificar o candidato das listas supra mencionadas. -----


----- E nada mais havendo a tratar, e para constar, foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelos presentes. -----

A Presidente do Júri,

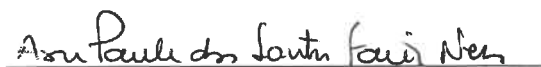


Ana Paula Jesus Duarte
(Técnica Superior)

Os Vogais,



Francisca Marina Fernandes Andrade
(Técnica Superior)



Ana Paula dos Santos Faria Neves
(Técnica Superior)

RESULTADOS – ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

----- Nos termos do nº 1, do artº 33º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, tornam-se públicos os resultados apurados, após aplicação do método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, relativo ao procedimento concursal comum para recrutamento e seleção de um Técnico Superior, na área de Psicologia, aberto nos termos do nº 4, do artº 10º, da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, que estabelece o Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, por publicação de aviso na página eletrónica institucional do Município de Tábua e na Bolsa de Emprego Público, a 13 de abril de 2018. -----

Nº	Nome	Resultado
1	Filipa Alexandra Almeida Henriques	20,00 valores
2	Inês Pereira Cardoso da Costa e Silva	a)

a) Não compareceu.

Paços do Município de Tábua, 18 de maio, de 2018

O Presidente do Júri,



Ana Paula Jesus Duarte
(Técnica Superior)

PROJETO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

----- Nos termos do artº 34º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público o projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos, relativo ao procedimento concursal comum para recrutamento e seleção de um Técnico Superior, na área de Psicologia, aberto nos termos do nº 4, do artº 10º, da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, que estabelece o Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, por publicação de aviso na página eletrónica institucional do Município de Tábua e na Bolsa de Emprego Público, a 13 de abril de 2018.

Nº	Nome	Classificação Final
1	Filipa Alexandra Almeida Henriques	19,44 valores
2	Inês Pereira Cardoso da Costa e Silva	a)

a) Não compareceu ao método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção.

Paços do Município de Tábua, 18 de maio, de 2018

O Presidente do Júri,



Ana Paula Jesus Duarte
(Técnica Superior)

